

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE FISCAL, DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

MF
L
C-sh

ATA N.º 2

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, reuniu o júri do procedimento concursal comum, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 12 de setembro, para o procedimento concursal acima designado, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 18688/2022, publicado no Diário da República, II Série, N.º 187, de 27 de setembro, e na BEP sob o código de oferta: OE202209/0941, de 27 de setembro, estando presentes, Eng.^a Maria de Lurdes Constantino Faustino e Arq.^o Ricardo Avelar Mendonça, ambos como vogais efetivos, e Simão Pedro Lima Santos como suplente, uma vez que o Presidente do Júri não pode estar presente por se encontrar ausente por motivo de Férias (requerimento em anexo à ata), a fim de proceder à apreciação e admissão das candidaturas, apresentadas no âmbito do procedimento supra identificado.

Foram recebidas duas candidaturas:

- Alicia de Fátima Costa Melo
- Luís Manuel Lima Medeiros

Analisadas as candidaturas, o júri deliberou, **não admitir** a candidatura da Sr.^a Alicia de Fátima Costa Melo por dois motivos:

1º- A data de envio da candidatura (selo dos correios de 13/10/2022) é posterior à data limite para aceitação de candidaturas, até dia 12/10/2022, conforme disposto na BEP sob o código de oferta: OE202209/0941.

2º- No aviso é descrito que o âmbito de recrutamento é restrito aos trabalhadores/candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, requisito que não é cumprido pela candidata, que no seu formulário de candidatura informa que não é titular de vínculo de emprego público.

O júri deliberou **admitir** o candidato Luís Manuel Lima Medeiros face ao cumprimento dos requisitos registados no ponto 9 do Aviso (extrato) n.º 18688/2022, publicado no Diário da República, II Série, N.º 187, de 27 de setembro, e na BEP sob o código de oferta: OE202209/0941, de 27 de setembro.

De acordo com o número 10 do artigo 20º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, dado que o candidato encontra-se em situação de valorização profissional e verificando que o mesmo não apresentou na sua candidatura dados sobre a Avaliação de Desempenho, nos termos do número 4 do artigo 20º da mesma Portaria, o júri solicitará oficiosamente os documentos necessários aos serviços da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

Face ao exposto, o Júri deliberou ainda notificar os candidatos das intenções de exclusão acima melhor identificadas, nos termos do n.º 4 do artigo 21º e do n. 1 do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/219, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro, dando lugar à audiência dos interessados conforme o disposto no Código do Procedimento Administrativo, assim lhes conferindo o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito (arts. 121 e 122 do referido Código).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os presentes.

O Júri,

H. Mendes e Faustino

[Assinatura]

Luís Pedro Lima Santos